



COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS E FISCALIZAÇÃO

ATA N. 2/2025

Aos vinte e um dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco, a Comissão supracitada reuniu-se na Sala de Reuniões das Comissões da Câmara Municipal de Cantagalo-PR, para deliberar sobre as matérias em pauta, foram analisados os seguintes projetos, de autoria do Poder Executivo: - **PROJETO DE LEI N. 2/2025 - AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A INCLUIR PROGRAMA, AÇÃO, PROJETO ATIVIDADE, ELEMENTOS DE DESPESA E ALTERAR VALORES DENTRO DO PLANO PLURIANUAL DE 2022/2025 E DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS; E PROCEDER À ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍVIO FINANCEIRO DE 2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;** - **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N. 3/2025 – MODIFICA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CANTAGALO DE ACORDO COM A EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 103, DE 2019;** - **PROJETO DE LEI N. 4/2025 – ALTERA A EMENTA E ARTIGO 1º DA LEI Nº 1.290/2024.,** e do Poder Legislativo: - **PROJETO DE LEI LEGISLATIVO N. 1/2025 – INCLUI O ART. 5º, O PARÁGRAFO ÚNICO NO ART. 4º, PARÁGRAFO ÚNICO NO ART. 19 E O PARÁGRAFO ÚNICO NO ART. 32 DA LEI 1.067/2019, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.** Em estudo detalhado das matérias em trâmite, e em observância aos pareceres jurídicos emitidos asseverando se os mesmos estão ou não em conformidade com a Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno da Câmara de Vereadores e demais dispositivos legais, sendo assim a Comissão opina por Parecer **FAVORÁVEL** para tramitação dos Projetos em pauta. Nada mais a tratar, o Presidente encerrou a reunião e solicitou lavratura da ata.

REGINALDO RODRIGUES CALIXTRO – PRESIDENTE _____

PAULO FERNANDO DE ABREU - RELATOR _____

JACIR MARCONDES - MEMBRO _____

